



# Diário Oficial Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SABINO**

Ano VII | Edição nº 821 | 15 de maio de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |
| <b>Errata</b> .....                 | 2 |

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 07/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção necessários em diversos órgãos e diretorias municipais.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo em epígrafe e **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2024 às licitantes vencedoras, como segue:

**1 - P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 64.676.778/0001-06, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, totalizando R\$ 311.658,30 (trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos);

**2 - QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ: 06.787.909/0001-18, para os itens: 01 e 02, totalizando R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);

Determino a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino-SP, 15 de maio de 2024.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****DIRETA****PROCESSO nº****09/2024 - DISPENSA nº 05/2024.**

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

**1.** Autorizar a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para a locação de equipamento de informática do tipo "servidor", destinado ao suporte e otimização dos sistemas de tecnologia utilizados pela administração pública municipal de Sabino. Empresa: FIORILLI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ: 10.518.315/0001-89.

**2.** Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**3.** Valor: R\$ 45.360,00 dividido em 24 parcelas mensais de R\$ 1.890,00.

**4.** Prazo de vigência: 24 meses, a contar da entrega do equipamento (servidor), que deverá ser feita em até 15 dias após a assinatura do contrato.

**5.** Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de

empenho da despesa resultante da presente contratação.

**6.** Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.** Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 15 de maio de 2024.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Sabino

**Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 34/2024**

**PROCESSO nº 09/2024**

**DISPENSA nº 05/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

**CONTRATADA:** FIORILLI SOLUCOES TECNOLOGICAS

LTDA - CNPJ: 10.518.315/0001-89

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento de informática do tipo "servidor", destinado ao suporte e otimização dos sistemas de tecnologia utilizados pela administração pública municipal de Sabino.

**VALOR:** R\$ 45.360,00 dividido em 24 parcelas mensais e iguais de R\$ 1.890,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega do equipamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

**CÓDIGO DE RECURSOS:** 3.3.90.39.00, Ficha 28

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024

**Errata****ERRATA**

A portaria 136/2024 e a portaria 137/2024 foram publicadas na edição 820, de 13/05/2024, do Diário Oficial do Município. Todavia, por um lapso no processamento do documento encaminhado restou ausente o cabeçalho com o número da Portaria. Desta forma, para que não parem quaisquer dúvidas, republicamos abaixo as duas portarias na íntegra, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

**PORTARIA nº 136 / 2024**

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** as servidoras abaixo relacionadas para compor a **EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO(A)** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de escritório e escolar necessários em diversos órgãos e diretorias municipais, conforme quantidades, condições e especificações contidas no

processo licitatório em epígrafe:

- **Simone Sanches Corrêa** - Pregoeira
- **Simone Karla Tomazela Morales** - Equipe de Apoio
- **Julia Silva Ávila** - Equipe de Apoio

**Sabino-SP, 10 de maio de 2024.**

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no  
átrio do Paço Municipal, em 10 de maio de 2024.**

**MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**PORTARIA nº 137 / 2024**

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para GERIR e FISCALIZAR as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de escritório e escolar necessários em diversos órgãos e diretorias municipais, conforme quantidades, condições e especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe:

- **Ana Maria da Cruz Silva** - Gestora das Atas de Registro de Preços
- **Antonio Donizete Guiller Savazzi** - Fiscal das Atas de Registro de Preços

**Sabino-SP, 10 de maio de 2024.**

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no  
átrio do Paço Municipal, em 10 de maio de 2024.**

**MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN**  
**Diretor de Administração e Finanças**

.....